

ALGUMAS PROPOSIÇÕES
SOBRE
DIVERSOS RAMOS DE MEDICINA OPERATORIA

THESE

APRESENTADA A FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO E SUSTENTADA
EM 15 DE DEZEMBRO DE 1846

PERANTE

Sua Magestade Imperador

POR

Thomé Venancio de Sousa Ramos

FILHO LEGITIMO DE

THOMÉ VENANCIO RAMOS

NATURAL DA VILLA DE SANTA MARIA DE BAEPENDY (PROVINCIA DE MINAS GERAES)

DOCTOR EM MEDICINA PELA MESMA FACULDADE.



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA IMPARCIAL DE FRANCISCO DE PAULA BRITO

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO N. 64.

1846.

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

DIRECTOR

O SR. DR. JOSE' MARTINS DA CRUZ JOBIM.

LENTES PROPRIETARIOS.

Os Srs. Drs.

I—ANNO.

Francisco de Paula Candido.....

Francisco Freire Allemão.....

II—ANNO.

Joaquim Vicente Torres Homem.....

José Mauricio Nunes Garcia, *Examinador*.....

III—ANNO.

José Mauricio Nunes Garcia.....

Lourenço de Assis Pereira da Cunha, *Presid. Subst.*.....

IV—ANNO.

Luiz Francisco Ferreira.....

Joaquim José da Silva.....

João José de Carvalho.....

V—ANNO.

Candido Borges Monteiro, *Presidente*.....

Francisco Julio Xavier.....

VI—ANNO.

Thomaz Gomes dos Santos.....

José Martins da Cruz Jobim.....

2.º ao 4.º Manoel Feliciano Pereira de Carv.º, *Ex.*.....

5.º ao 6.º Manoel de Valladão Pimentel.....

Physica Medica.

{ Botanica Medica, e principios elementares de Zoologia.

{ Chimica Medica, e principios elementares de Mineralogia.
Anatomia geral e descriptiva.

Anatomia geral e descriptiva.
Physiologia.

Pathologia externa.
Pathologia interna.

{ Pharmacia. Materia Medica, especialmente a Brasileira, Therap., e Arte de formular.

Operações, Anatomia topogr. e Apparehos.

{ Partos, Molestias das mulheres pejudas e paridas, e dos meninos recém-nascidos.

Hygiene, e historia da Medicina.
Medicina legal.

Clinica externa, e Anat. pathol. respectiva.
Clinica interna, e Anat. pathol. respectiva.

LENTES SUBSTITUTOS.

Francisco Gabriel da Rocha Freire, *Examinador*...

Antonio Maria de Miranda Castro.....

José Bento da Rosa.....

Antonio Felix Martins, *Examinador*.....

Domingos Marinho de Azevedo Americano.....

Luiz da Cunha Feijó.....

{ Secção de sciencias accessorias.

{ Secção medica.

{ Secção cirurgica.

SECRETARIO

Dr. Luiz Carlos da Fonceca.

AOS MANES DE MEU PAI
E
E DE MINHA QUERIDA IRMÃ.

—
À
MINHA ADORADA MÃI

Snr.^a! Poucos annos contava, que a aura da vida tinha descerrado meus olhos, quando a dura morte ceifou a existencia do author de meus dias, e vós com coragem de heroína proseguisteis sempre firme na educação de vosso filho. Os cuidados que vos causei, e os immensos sacrificios que por mim haveis feito, são titulos mais que sufficientes para que eu vos consagre gratidão eterna.

—
A MEUS MUITO PRESADOS E QUERIDOS IRMÃOS

Os ILL.^{mos} SNR.^s DRs.

FRANCISCO DE SOUSA RAMOS.
ANTONIO DE PAULA RAMOS.
JOSÉ ILDEFONSO DE SOUSA RAMOS.

Snrs. ! D'ha muito que aguardava um ensejo favoravel para patentear-vos minha gratidão, pelos innumerous beneficios que me haveis prodigalisado, e n'este momento solemne de minha vida, eu seria com razão taxado de ingrato se deixasse de estampar aqui os vossos nomes, e de protestar-vos a mais fraternal amizade.

—
A' MINHA PRESADISSMA CUNHADA

A ILLM.^a SNR. D. MARIA ESCHOLASTICA DA CONCEIÇÃO.

—
A' MEU TIO E AMIGO

O ILLM. SNR. JOSÉ DA SILVA SALGADO.

AO ILLM.º SNR.

DR. ROBERTO AVÊ LALLEMANT,

CAVALLEIRO DA ORDEM DE CHRISTO, MEDICO DO HOSPITAL DA SANTA CASA DA MISERICORDIA, MEMBRO TITULAR
DA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA, E DE DIVERSAS SOCIEDADES SCIENTIFICAS DA EUROPA

Homenagem ao saber, e á virtude.

—
Á MEU AMIGO E COLLEGA

O ILLM. SNR. DR. JOAQUIM PEDRO DE MELLO.

T. V. DE SOUSA RAMOS.

ALGUMAS PROPOSIÇÕES

SOBRE

DIVERSOS RAMOS DE MEDICINA OPERATORIA.

I.

MEDICINA operatoria é aquella parte das sciencias medicas, que tem por objecto a theoria, e a pratica das operações cirurgicas.

II.

Operação é a applicação methodica da mão do cirurgião, só, ou armada de instrumentos a qualquer parte do corpo humano para prevenir molestias, curar, paliar, ou fixar o diagnostico.

III.

Da-se o nome de cataracta a maior ou menor opacidade do chrystalino, de seus annexos, ou de tudo ao mesmo tempo.

IV.

A cataracta é incuravel pelos agentes therapeuticos ordinarios.

V.

A cataracta é lenticular, capsular, intersticial, ou mixta, segundo os orgãos que affecta.

VI.

Nas cataractas congenitas os individuos devem ser operados em tenra infancia, porque da pratica contraria resultam graves inconvenientes.

VII.

Em os individuos affectados de cataracta em um só olho, a prudencia e a humanidade aconselham que o operador se abstenha de opera-los.

VIII.

Em casos de cataracta dupla dever-se-ha operar ambos os olhos simultaneamente, e não com intervallo de dias, como queria o Barão Dupuytren,

IX.

A agulha de Dupuytren e a faca de Richter modificada pelo Sr. Dr. Borges são preferiveis ás agulhas, e facas propostas por diversos autores para a operação da cataracta.

X.

Dous methodos geraes existem, por meio dos quaes podemos praticar a operação da cataracta; um consiste em desviar do eixo visual o chrystalino e seus annexos: é o deslocamento; o outro em tira-lo do globo ocular: é a extracção.

XI.

Em geral nós preferimos o deslocamento á extracção.

XII.

O deslocamento pode ser feito pela cornea transparente (keratonix) ou pela opaca (scleroticonix) preferimos o ultimo.

XIII.

De todos os processos inventados para deslocar-se o chrystalino preferimos, em geral, aquelle que consiste em abnixa-lo, e colloca-lo na parte inferior do corpo vitreo.

XIV.

A extracção da cataracta pode ser feita pela cornea transparente (keratotomia) ou pela opaca (scleroticotomia); a ultima deve ser proscripta.

XV.

O processo que consiste em abrir-se a cornea transparente em sua parte lateral e externa (Wensel) nos parece preferivel aos outros processos.

XVI.

Os processos mixtos propostos para a operação da cataracta devem ser *proscriptos*.

XVII.

As epidemias mais ou menos intensas, especialmente as que affectam as membranas mucosas, contraindicam a operação da cataracta.

XVIII.

O operador, em geral, não deverá prevenir o doente do dia da operação.

XIX.

O apparelho instrumental, e o de curativo, deverão ser arranjados fora da vista do operando.

XX.

Para a cura dos polypos pediculados das fossas nasaes o methodo do arrançamento deve ser preferido aos outros methodos.

XXI.

Para a restauração do nariz, o methodo italiano deve ser preferido ao indiano.

XXII.

Na carie dos ossos do craneo, o fogo, e os causticos devem ser *proscriptos*.

XXIII.

Nos casos de amputação, o melhor meio compressor, é certamente os dedos de um ajudante corajoso, e intelligente.

XXIV.

O methodo, que consiste em amputar-se a perna em tres tempos, nos parece o melhor.

XXV.

O primeiro cuidado que deve occupar a attenção do operador, depois da operação, é certamente aquelle que consiste em obliterar os vasos, que o instrumento cortante dividiu, e que abandonados dariam em resultado hemorragias mortaes.

XXVI.

Os refrigerantes, stypticos, causticos, e absorventes, são meios pouco seguros, e com os quaes o operador não deverá contar, quando tiver de sustar hemorragias de arterias de grosso calibre.

XXVII.

A torsão, e a ligadura são meios hemostaticos por excellencia.

XXVIII.

Para suspender hemorragias em um vaso qualquer, podendo-se applicar a torsão, ou a ligadura, damos preferencia á torsão.

XXIX.

Nos casos de strabismo, o operador deverá indagar a causa, que o produziu, e de seu conhecimento dependerá sua conducta.

XXX.

O processo do Sr. Dr. Feijó para a ligadura da arteria aorta abdominal é preferivel ao de Astley-Cooper.

XXXI.

O porta-fio do Sr. Dr. Borges, por sua construcção merece ser empregado de preferencia ao porta-fio ordinario, quando se tiver de ligar a aorta pelo flanco.

XXXII.

A praticar-se o processo de Woolhouse para a cura da fistula lacrimal, elle deverá ser seguido da modificação, que lhe fez o Sr. Dr. Borges.

XXXIII.

Conhecimentos profundos de medicina são indispensaveis ao verdadeiro operador.

XXXIV.

A fraqueza extrema nem sempre contraindica a operação.

HIPPOCRATIS APHORISMI.

I.

Ex qua parte corporis inest calor, aut frigus, ibi morbus. (Sect. 4.^a aph. 38).

II.

Ad extremos morbos, exactè curationes extremæ optimæ sunt. (Sect. 1.^a aph. 6.^o).

III.

Somnus, vigilia, utraque modum excedentia, malum. (Sect. 2.^a aph. 3.^o).

IV.

In morbis acutis extremarum partium frigus, malum. (Sect. 7.^a aph. 1.^o).

V.

Ubi somnus delirium sedat, bonum. (Sect. 7.^a aph. 2.^o).

VI.

Duobus doloribus simul obortis, non in eodem loco, vehementior obscurat alterum. (Sect. 1.^a aph. 16).

VII.

Lassitudines spontè obortæ, morbos denunciant. (Sect. 2.^a aph. 5.^o).

VIII.

A plagâ in caput stupor, aut delirium, malum. (Sect. 7.^a aph. 14).

Esta These está conforme os estatutos. Rio de Janeiro em 17 de novembro de 1846.

O Dr. Candido Borges Monteiro.